



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 10439 , DE 2 DE ABRIL DE 2003.

Exclui servidores da relação contida no Anexo único do Decreto nº 8955, de 17 de janeiro de 2000.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, considerando o que consta nos autos do Processo nº 001.2003.001580-3, oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública de Porto Velho,

DECRETA:


Art. 1º Ficam excluídos da relação contida no Anexo único, do Decreto nº 8955, de 17 de janeiro de 2000, os servidores a seguir relacionados:

CADASTRO	NOME	CARGO
6019421	ALZENEIDE MARCOLINO COUTINHO	Farmacêutico
5222011	CLÁUDIO APARECIDO NADAI	Farmacêutico
6015641	CONCEIÇÃO DE MARIA TORRES GEDEON	Farmacêutico
3324611	ELANE DA FÁTIMA LAGO DE NÓBREGA	Farmacêutico
3322241	ELIANA ALVES DA SILVA	Farmacêutico
5200041	ELIZE MUNIZ DE RIVAS	Farmacêutico
5993611	EMANOEL DE CASTRO ELEOTHERIO	Farmacêutico
6088581	FRANCISCA MARIA COUTINHO DA SILVA	Farmacêutico
3413031	IRENE CHEREN DE ARAÚJO PEREIRA	Farmacêutico
5841931	ISABEL MARIA DE LIMA VELASCO	Farmacêutico
6052121	LÉRIDA MARIA DOS SANTOS VIEIRA	Farmacêutico
6019001	MARIA DE FÁTIMA COSTA DE ASSIS	Farmacêutico
3364411	MARIA DE FÁTIMA MARTINS DE LUCENA	Farmacêutico
3404131	MARIA GORETE DE AMORIM ROCHA	Farmacêutico
6016411	OSMAR GARCIA RIBEIRO	Farmacêutico Bioquímico
5918661	RITA DE CÁSSIA LAURETI JANELLA	Farmacêutico
4290151	RONNEYDE DOS SANTOS MARCELINO PEREIRA	Farmacêutico
6121711	ROZILDA BATISTA SILVA MOREIRA	Farmacêutico
3413391	VALÉRIA BRASILEIRO SILVA GUIMARÃES	Farmacêutico

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de abril de 2003, 115º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


VALDIR ALVES DA SILVA
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

